



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Chamada Pública - Edital nº 01/2024

Mais Meninas na Fiocruz Brasília 2024

Histórias *no DF* para Inspirar Futuras Cientistas

A Gerência Regional de Brasília (Gereb/Fiocruz Brasília), em parceria com a Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação (Vpeic/Fiocruz), torna público este regulamento para o Programa Fiocruz Mulheres e Meninas na Ciência, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1. OBJETO

1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto aumentar a visibilidade e valorizar as trajetórias de mulheres cientistas, bem como incentivar trabalhos acadêmicos com protagonismo de jovens e contribuir para o despertar de vocações científicas, no Distrito Federal (DF).

1.2. A partir deste regulamento, serão selecionados textos e ilustrações produzidos por estudantes de escolas públicas do DF, sob orientação de professores(as) da Secretaria de Educação do DF. Os trabalhos selecionados irão compor uma publicação, eletrônica e impressa, baseada no livro “Histórias para Inspirar Futuras Cientistas”, lançado em 2021 pelo Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (ICICT/Fiocruz), com autoria de Juliana Krapp, Mel Bonfim e Flávia Borges (ilustrações).

2. QUEM PODERÁ PARTICIPAR

2.1. Poderão participar deste Edital estudantes, de qualquer gênero, regularmente matriculados(as) no Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) de escolas públicas do DF, inclusive estudantes regularmente matriculados(as) no 2º segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

2.2. É requisito obrigatório ser estudante de escola pública do Distrito Federal (DF).

3. CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. Para se inscrever nesta chamada pública, os(as) interessados(as) deverão apresentar:

3.1.1. 01 (um) texto e 01 (uma) ilustração sobre 01 (uma) pesquisadora cuja trajetória esteja relacionada ao Distrito Federal (DF).

3.2. Deverão ser apresentados textos:

3.2.1. no formato Word, contendo entre 4.000 (quatro mil) e 6.000 (seis mil) caracteres com espaços, já incluídos títulos e eventuais subtítulos;

3.2.2. originais e inéditos, no gênero perfil/biografia, em linguagem informal, contendo explicações dos feitos científicos da pesquisadora e contextualização histórica e social, bem como outras informações e curiosidades que contribuam para a compreensão dos desafios, oportunidades, obstáculos e conquistas da pesquisadora; e

3.2.3. baseados em pesquisa documental, entrevistas e observação, entre outros métodos de coleta de dados.

3.3. Serão aceitas apenas ilustrações:

3.3.1. de técnica livre, sendo excluídas as produções feitas com uso de inteligência artificial;

3.3.2. enviadas em alta resolução, no tamanho A4 (210mm x 297mm), vertical e no formato PDF; e

3.3.3. que contenham, além da figura humana da pesquisadora, outros elementos que identifiquem e contextualizem os estudos por ela realizados.

3.4. Os textos e ilustrações deverão ser sobre 01 (uma) pesquisadora:

3.4.1. que nasceu, morou ou mora, trabalhou ou trabalha no Distrito Federal e/ou teve episódio marcante de sua trajetória ligado ao DF;

3.4.2. do presente ou do passado, na ativa, aposentada ou mesmo já falecida; e

3.4.3. de qualquer área do conhecimento científico, brasileira ou estrangeira, desde que ligada ao DF.

3.5. A escolha da pesquisadora ficará a critério do participante da chamada pública e deverá ser justificada.

3.6. Não poderão ser escolhidas pesquisadoras já retratadas no livro “Histórias para Inspirar Futuras Cientistas” (ICICT/Fiocruz, 2021), que pode ser consultado neste link: <https://portolivre.fiocruz.br/historias-para-inspirar-futuras-cientistas>

3.7. Os trabalhos poderão ser feitos individualmente, em duplas ou trios de estudantes, e deverão ter necessariamente um(a) professor(a) da Secretaria de Educação do DF como orientador(a), responsável pela inscrição.

3.7.1. Trabalhos individuais somente poderão ser desenvolvidos por uma estudante autodeclarada menina, sob orientação de um(a) professor(a);

3.7.2. No caso de trabalhos em duplas, estas deverão ser compostas por, pelo menos, uma estudante autodeclarada menina, sob orientação de um(a) professor(a); e

3.7.3. No caso de trabalhos em trios, estes deverão ser compostos por, pelo menos, duas estudantes autodeclaradas meninas, sob orientação de um(a) professor(a).

3.8. Um(a) mesmo(a) professor(a) poderá ser o(a) orientador(a) responsável por até 10 (dez) trabalhos inscritos. Porém, cada estudante poderá participar de apenas 01 (um) trabalho (individual, em dupla ou trio).

3.9. Em caso de duplas ou trios, os(as) estudantes poderão ser de anos e turmas diferentes, porém deverão estar regularmente matriculados(as) na mesma escola pública do DF, onde também deverá atuar o(a) professor(a) orientador(a) do trabalho.

4. DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1. As inscrições e trabalhos deverão ser submetidos por meio de formulário online disponível, em <https://bit.ly/inscricoes-maismeninas-fiocruzbrasil-2024>, a partir do dia 20/02/2024 até às 23h59 do dia 11/06/2024.

4.2. No ato da inscrição, além da identificação do(a)(s) estudante(s) e do(a) professor(a) orientador(a) responsável, será necessário informar e justificar o nome da pesquisadora escolhida, explicitar os métodos e as fontes de pesquisa utilizados para o trabalho e fazer upload dos arquivos do texto (Word) e da ilustração (PDF).

4.3. A inscrição do trabalho é de inteira responsabilidade do(a) professor(a) orientador(a), vinculado(a) à Secretaria de Educação do DF e atuante em escola pública da rede, que também será o ponto focal para contatos com a Comissão Organizadora desta chamada pública.

4.4. O(A) professor(a) orientador(a), responsável pela inscrição, deverá ter vínculo com a Secretaria de Educação do DF e atuação na escola durante o desenvolvimento do trabalho, podendo ser este vínculo efetivo ou temporário.

4.5. O(A) professor(a) orientador(a) é responsável pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição e, a qualquer tempo, a comprovação de não veracidade dessas informações acarretará a desclassificação do trabalho.

4.5. Após o envio do trabalho, não serão aceitas modificações no texto nem na ilustração, sendo considerada para avaliação somente a primeira versão entregue do trabalho.

4.6. Como a inscrição será feita via Google Forms, é necessário que o(a) professor(a) esteja logado(a) na plataforma por meio de um endereço eletrônico do Gmail.

5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Serão selecionados 15 (quinze) trabalhos (textos e ilustrações), 5 (cinco) deles produzidos por estudantes da Educação para Jovens e Adultos (EJA).

5.2. Será selecionado apenas 01 (um) trabalho sobre cada pesquisadora.

5.3. A avaliação consistirá na atribuição de uma nota de 0 (zero) a 5 (cinco) e décimos para os seguintes critérios descritos:

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
i	Até 5,0 (cinco) pontos para a pertinência da escolha da pesquisadora tema do trabalho, conforme o escopo desta chamada pública;	0,0	5,0
ii	Até 5,0 (cinco) pontos para a adequação da coleta de dados realizada;	0,0	5,0
iii	Até 5,0 (cinco) pontos para a qualidade técnica e criatividade do texto; e	0,0	5,0
iv	Até 5,0 (cinco) pontos para a qualidade técnica e criatividade da ilustração	0,0	5,0
Pontuação máxima total			20,0

5.4. Para o preenchimento das vagas ofertadas nesta chamada pública, só serão selecionados trabalhos:

5.4.1. produzidos por estudantes regularmente matriculados(as) no Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano), ou no 2º segmento da EJA, de escolas públicas do DF;

5.4.2. orientados e inscritos por professor(a) orientador(a), atuante na mesma escola pública do(a)s estudante(s), com vínculo efetivo ou temporário junto à Secretária de Educação do DF;

5.4.3. que alcancem, no mínimo, total de 10,0 (dez) pontos, somadas as pontuações nos quatro critérios de avaliação (i, ii, iii e iv);

5.4.4. que alcancem, no mínimo, 2,5 (dois e meio) pontos em cada um dos quatro critérios de avaliação (i, ii, iii e iv); e

5.4.5. desenvolvidos por equipes conforme composições descritas no item 3.7 e subitens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.3.

5.5. Trabalhos que não atendam aos requisitos enumerados no item 5.4 deste edital serão desclassificados.

5.6. Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão de Seleção, instituída para tanto, por meio de Portaria publicada pela Gereb/Fiocruz Brasília.

5.7. Os(As) avaliadores(as) serão escolhidos(as) de forma a evitar ou minimizar quaisquer conflitos de interesse (por exemplo, caso o trabalho trate da trajetória de uma pesquisadora da Fiocruz, ele não será avaliado por profissionais do quadro desta instituição).

5.8. Trabalhos em que sejam identificados plágios ou quaisquer outras más condutas serão, a qualquer tempo, eliminados do processo seletivo.

5.9. A nota final de cada trabalho será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador(a), membro da Comissão de Seleção.

5.10. Os trabalhos que alcançarem as maiores médias, excluídos aqueles sobre pesquisadoras repetidas, serão selecionados para compor a publicação, eletrônica e impressa, “Histórias *no DF* para Inspirar Futuras Cientistas”, contendo perfis / biografias ilustradas de 15 (quinze) diferentes pesquisadoras, com os devidos créditos de autoria de texto, ilustração e orientação.

5.11. Um trabalho de menor nota poderá vir a ser selecionado, caso os trabalhos com pontuação acima sejam sobre pesquisadoras repetidas, ou seja, já selecionadas em outros trabalhos de maior pontuação.

5.12. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate na ordem abaixo destacada:

a) maior pontuação no item i de avaliação (pertinência da escolha da pesquisadora tema do trabalho, conforme o escopo desta chamada pública);

b) maior pontuação no item ii de avaliação (adequação da coleta de dados realizada);

c) maior pontuação no item iii de avaliação (qualidade técnica e criatividade do texto);

d) maior pontuação no item iv de avaliação (qualidade técnica e criatividade da ilustração).

5.12. Após o anúncio do resultado definitivo desta chamada pública, durante o processo de produção editorial do livro, os(as) autores(as) dos trabalhos selecionados, representados(as) pelo(a) respectivo(a) professor(a) orientador(a), poderão ser consultados(as) quanto a eventuais ajustes nos textos e ilustrações.

5.13. Os(as) professores(as) orientadores(as) e os(as) estudantes autores(as) dos trabalhos selecionados, por meio de seus representantes legais, no caso de menores de 18 (dezoito) anos, deverão ceder todos os direitos de uso dos respectivos trabalhos à Gereb/Fiocruz Brasília, sem ônus e por período indeterminado, por meio de instrumento próprio.

6. PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

6.1. A publicação, eletrônica e impressa, “Histórias *no DF* para Inspirar Futuras Cientistas” será lançada em um evento presencial, na Gereb/Fiocruz Brasília, com a participação dos(as) estudantes autores(as) dos trabalhos selecionados e respectivos(as) professores(as) orientadores(as).

6.2. Para este evento, aberto ao público geral, serão convidadas as pesquisadoras retratadas no livro e/ou seus familiares. A previsão é que este evento seja realizado em outubro de 2024, como parte da programação da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT). Posteriormente, exemplares impressos do livro serão distribuídos para bibliotecas públicas.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Além da publicação do livro, com o devido crédito de autoria, e da participação no evento de lançamento, cada estudante e cada professor(a) orientador(a) autores(as) dos 15 (quinze) trabalhos selecionados nesta chamada pública serão contemplados(as) com: 01 (um) kit escolar composto por 01 (uma) mochila, 01 (uma) agenda, 01 (um) caderno, 01 (um) estojo completo, 01 (uma) garrafa, 01 (um) pin e 01 (uma) camiseta.

7.2. Todos os 15 (quinze) trabalhos selecionados nesta chamada pública serão submetidos a júri popular, por meio de votação na página oficial da Gereb/Fiocruz Brasília na plataforma Instagram (www.instagram.com/fiocruzbrasil), e os 03 (três) trabalhos mais votados, 01 (um) deles da EJA, receberão as seguintes premiações extras:

7.2.1. Para os professores(as) orientadores(as) dos trabalhos mais votados, a premiação extra será uma viagem, com passagens aéreas e diárias, em 2025, em data a combinar, para conhecer o Museu da Vida e outras iniciativas de divulgação científica na sede da Fiocruz, no Rio de Janeiro (RJ);

7.2.2. Para os(as) estudantes autores(as) dos trabalhos mais votados, a premiação extra será a participação em atividades de Divulgação Científica, sob coordenação da Gereb/Fiocruz Brasília, com recebimento de bolsas de estudo no valor mensal de R\$ 300 (trezentos reais), de março a agosto de 2025;

7.2.2.1. As atividades de Divulgação Científica consistirão em encontros presenciais e remotos sobre o que é ciência, mulheres na ciência, a importância da diversidade e produção de conhecimento, além de visitas guiadas, consultas a acervos, conversas com mulheres cientistas e vivências da rotina de trabalho de pesquisadoras;

7.2.2.2. Durante as atividades, os(as) estudantes deverão produzir novos textos e ilustrações que irão compor outro volume da série “Histórias *no DF* para Inspirar Futuras Cientistas”; e

7.2.2.3. Não haverá conflito de horário entre as atividades de Divulgação Científica e as atividades escolares dos(as) ganhadores(as).

7.2.3. Para as escolas dos(as) estudantes e professores(as) orientadores(as) dos trabalhos mais votados, a premiação extra será uma atividade de Divulgação Científica com a Gereb/Fiocruz Brasília;

7.2.3.1. A atividade de Divulgação Científica será construída conjuntamente pela Gereb/Fiocruz Brasília e as escolas, a partir de demandas e interesses da comunidade escolar, ao longo de 2025.

7.3. O prêmio não é cumulativo, isto é, caso o(a) professor(a) tenha orientado 02 (dois) ou mais trabalhos selecionados, será contemplado(a) com somente 01 (um) kit escolar; da mesma forma, caso o(a) professor(a) tenha orientado 02 (dois) ou mais trabalhos escolhidos pelo júri popular, será contemplado com somente 01 (uma) viagem.

8. CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

Ação	Data
Lançamento da Chamada Pública	20 de fevereiro de 2024
Inscrições via formulário eletrônico	De 20 de fevereiro a 11 de junho de 2024, até as 23h59
Avaliação dos trabalhos inscritos pelos pareceristas	De 12 de junho a 4 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	5 de agosto de 2024
Período para interposição de recursos online	6 e 7 de agosto de 2024, até as 23h59
Análise e resposta aos recursos	8 e 9 de agosto de 2024
Divulgação do resultado definitivo	11 de agosto de 2024
Produção editorial do livro	De 12 de agosto a 24 de outubro de 2024
Evento de lançamento do livro e entrega dos kits escolares	25 de outubro de 2024
Júri popular (votação no Instagram da Fiocruz Brasília)	5 de novembro de 2024
Divulgação do resultado do júri popular	12 de novembro de 2024
Premiações extras	A partir de março de 2025

9. DOS RECURSOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados serão divulgados, na data prevista no cronograma (item 08), no site da Gereb/Fiocruz Brasília (www.fiocruzbrasil.org.br/maismeninas).

9.2. A partir da divulgação do resultado preliminar, os(as) professores(as) orientadores(as) poderão apresentar recursos, no período de 08/08/2024 e 09/08/2024 até as 23h59.

9.2.1 Este recurso deverá ser encaminhado online, via formulário eletrônico, a ser disponibilizado no site da Gereb/Fiocruz Brasília (www.fiocruzbrasil.org.br/maismeninas), tendo por base os critérios enumerados no item 5.3 desta Chamada Pública.

9.3. O resultado definitivo será divulgado no site da Gereb/Fiocruz Brasília (www.fiocruzbrasilia.fiocruz.br/maismeninas), no dia 11/08/2024.

10. CASOS OMISSOS

A Comissão Organizadora, formada pela Direção e pela Assessoria de Comunicação da Gereb/Fiocruz Brasília, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada pública.

11. EM CASO DE DÚVIDAS

Dúvidas sobre esta Chamada Pública deverão ser enviadas por e-mail para o endereço ascombrasilia@fiocruz.br. Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora.